



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Diversas ruas da cidade de São Paulo possuem problemas com a iluminação, pois as luzes queimadas não são substituídas, fazendo com que o munícipe aguarde muito tempo até que elas sejam substituídas.

Neste caso, avaliando a situação mencionada, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações sobre a Iluminação Pública constantemente apagada nos seguintes endereços:

Rua Avenida Padre Adolfo Kolping Cep 05767-510 Jardim Catanduva

Rua Alessandro Algardi Cep 05765-140 Jardim Olinda

Rua Casimiro Cep 05766-300 Jardim Olinda

Rua Caraíva Cep 05766-270 Jardim Olinda

Rua Cigarra Cep 05765-210 Jardim Olinda

Rua Claretiana Cep 05765-230 Jardim Olinda

Rua Catuira Cep 05766-330 Jardim Olinda

Rua Chimarrão Cep 05766-360 Jardim Olinda

Rua Catarina Guimarães Cep 05766-310 Jardim Olinda

Rua Cintra Pimentel Cep 05765-220 Jardim Olinda

Rua Carandazinho Cep 05766-280 Jardim Olinda

Rua Carlos Magalhães Cep 05735-030 Jardim Ingá

Rua Mário Linhares Cep 05736-160 Jardim Ingá

Rua Clodomiro de Oliveira Cep 05735-120 Jardim Ingá

Rua Cliza Cep 05735-100 Parque Rebouças

Rua Guilherme Mainard Cep 05757-180 Jardim Ana Maria

Rua Amador de Medeiros Cep 05757-180 Jardim Ana Maria

Rua Arnaldo D'ávila Florence, CEP 05758-020 Campo Limpo

Rua Lourenço Saporito, CEP 05757-200 - Campo Limpo.

Rua Carlos Marinho, CEP 05757-090 - Campo Limpo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Para tanto, solicito ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, que nos responda os seguintes questionamentos:

1. Fornecer o contrato e aditivos com a empresa que realiza a manutenção da iluminação municipal.
2. Assim que aberta uma reclamação sobre a falta de iluminação, qual é o prazo para que a empresa contratada realize a substituição? Como está o andamento do último protocolo aberto de cada um dos endereços acima apontados?
3. Qual o valor atual do contrato celebrado com a empresa contratada? O valor é por demanda, por peça utilizada ou quantia fechada? Como é feita a medição?
4. Existe alguma penalidade para o descumprimento do contrato?
5. A empresa contratada já descumpriu o contrato? Se sim, quantas vezes e por quais motivos? Houve a cobrança da penalidade? Enviar relatórios de constatação e penalidades/autuações se o caso;

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 07 de Abril de 2021.

RUBINHO NUNES**Vereador – PATRIOTA**